



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 2421 /2025

DA 15^a COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo n°: 2421/2024

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 1120/2024, de autoria do Deputado Fernando Pereira, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE E INSTITUI O MÉTODO WOLBACHIA COMO DIRETRIZ COMPLEMENTAR DE CONTROLE BIOLÓGICO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE E DE OUTRAS DOENÇAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”**.

A propositura foi submetida para análise da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 1120/2024 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relator o Deputado Alexandre Ayres.

O presente Projeto de Lei visa criar o programa de prevenção e combate à dengue e institui o método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças, no âmbito do estado de alagoas.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI - 1120/2024**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 07 de outubro de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR